



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 20 de Março de 2025.

Patricia Girão Nogueira
PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 161/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 20 de Março de 2025.

Lúcia Gleidevânia Rabelo
Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que viabilize junto a PROVALE a realização dos serviços abaixo relacionados, na forma que indica.

- 1 - Concerto e instalação de luminárias nas Ruas e Avenidas da Sede do Distrito de Aruaru;
- 2 - A instalação e conserto de luminárias nas ruas da Comunidade de Lagedo no Distrito de Aruaru;
- 3 - A instalação de luminárias na Rua que liga a CE 138 a praça da Igreja Matriz da Comunidade de Patos – Distrito de Aruaru.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 20.03.2025.

Elesbão Pereira Menezes Filho
ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO

(Elesbão Filho)

- Vereador/Requerente -

